



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3122**

**Ji-Paraná (RO), 20 de setembro de 2019**

### SUMÁRIO

PORTARIA.....PÁG. 01

### PORTARIA

PORTARIA  
Nº: 24/2019-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/2018:

Considerando a Lei Municipal nº 2.900/2015 (Alterada pela Lei M. 3.021/2016, Anexos V e VI);

Considerando a Lei Municipal Nº 925/1999 (Alterada pela Lei M. 2975/2016);

Considerando as Leis Federais 12.009/09 e 12.587/2012, que regulamentam os serviços de transporte de passageiros;

Considerando o Parecer Jurídico nº 941/PGM/PMJP/2019, emitido no processo administrativo nº 6142/2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Definir membros da comissão especial que irão emitir relatório sobre a cassação definitiva do CM-036:

- 1) Eliseu Joaquim dos Santos - Presidente
- 2) Daniel Travassos Lucena dos Santos - Membro
- 3) Cláudio Batista Vale - Membro

Art. 2º. – Determinar abertura de procedimento administrativo no qual constarão todas as informações que forem utilizadas para a emissão do parecer da comissão, após será dado ciência aos interessados na causa.

Art. 3º. - Esta portaria revoga outras disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná-RO, 20 de setembro de 2019.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/2018

**DENUNCIE**

# QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida,  
a de outras pessoas e o meio ambiente?

**PENSE BEM!**

# É CRIME

**A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS**



**Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios**



**Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas**



**Não atee fogo em área urbana ou rural**

**DENUNCIE LIGUE**

**Bombeiros 193  
Semeia 3411-4204  
Polícia Ambiental 3423-3791**



**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social